



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2016

CHAMADA INTERNA PARA SEDE DOS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016

A Pró-Reitora de Extensão e Relações Externas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna de câmpus para sediar os **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** e dispõe sobre as normas gerais da solicitação para sediar este evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF/2016 constitui-se como um dos mais representativos eventos esportivos, pois integra uma grande demanda de alunos que compõe o sistema FEDERAL de ensino.

1.2. Este documento tem por objetivo orientar os câmpus dispostos a sediar a **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** estabelecendo os procedimentos técnicos a serem cumpridos. As exigências constantes neste edital representam o nosso compromisso e responsabilidade em atender as regras de jogo das Confederações Brasileiras, de cada Modalidade e o Regulamento Geral do JIF.

1.3. A Coordenação de Arte, Cultura e Esporte cabe a tarefa da gestão do processo de implementação dos JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - JIF – Fase Estadual, por isso a necessidade de elaboração deste material, de caráter diretivo, e informativo para que aconteça essa grandiosa integração entre os estudantes paraenses da rede IF.

2. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA A SEDE

2.1. Para candidatar-se como candidato à Sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016, os câmpus interessados deverão adotar os seguintes procedimentos:

2.1.1. Enviar à PROEX - Coordenação de Arte, Cultura e Esporte, memorando da **Direção Geral do Campus**, conforme modelo (Anexo 1), juntamente, com o Relatório/Diagnóstico das instalações esportivas do Campus candidato e/ou Município. A documentação poderá ser encaminhada ao endereço eletrônico coordenacao.desporto@ifpa.edu.br.

3. PROCESSO DE ESCOLHA DO CAMPUS SEDE DOS JIFPA

3.1. Será realizada visita técnica aos Campi que se candidatarem a sediar os **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** pela equipe CACE/PROEX, que avaliará as condições de infraestrutura esportiva e não esportiva do local conforme estabelecido nos Anexos 02 e 03.



4. CRONOGRAMA (DATAS, PRAZOS E PROCEDIMENTOS)

PERÍODO	EVENTO	PROCEDIMENTOS
Abril de 2016	Divulgação do EDITAL 01/2016 - CHAMADA INTERNA PARA OS CÂMPUS CANDIDATOS A SEDE DOS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016.	Chamada no site do IFPA
Até 07 de abril de 2016	Publicação do EDITAL DE EXTENSÃO CHAMADA INTERNA Nº 01/2016	Chamada no site do IFPA.
Até dia 15 de abril de 2016 as 18 h	Entrega dos documentos necessários para intenção de candidatura a Câmpus Sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016,	Envio do memorando (anexo 01), juntamente com o Relatório/Diagnóstico das instalações esportivas para PROEX conforme o item 2.1 do edital 01/2016.
Até dia 18 de abril de 2016	Análise da documentação dos câmpus candidatos a Sede	Parecer Técnico;
Até dia 20 de abril de 2016	Resultado parcial do Câmpus que irá sediar os JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016;	Publicação de resultado parcial do câmpus Sede.
Até dia 22 de abril de 2016	Interposição de recurso referente ao processo de seleção do câmpus sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016.	Conforme item 7 do presente edital.
Até dia 25 de abril de 2016	Divulgação dos resultados dos recursos.	Via site IFPA e sala PROEX
Até dia 25 de abril de 2016	Resultados oficial da sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016	Via site IFPA e sala PROEX
Período de 22 a 26 de junho de 2016	JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016	Realização do Evento com confronto por modalidades

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA SEDIAR O EVENTO

5.1. As condições necessárias para sediar os **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016**, no que tange a infraestrutura esportiva, infraestrutura não esportiva, recursos humanos próprios, promoção e serviços complementares estão descritas abaixo, nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.

5.2. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

5.2.1. Para cada modalidade o Câmpus Sede deverá apresentar infraestrutura esportiva com medidas e condições adequadas, equipamentos e materiais técnicos (traves, postes, redes, cestas, tabelas de basquetebol e outros acessórios) em perfeitas condições de uso e conservação, de acordo com os critérios com **Anexos 02.**



5.3. INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA

5.3.1. O Campus que solicitar sediar os **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** deverá apresentar as seguintes condições de infraestrutura não esportiva, como:

5.3.1.1. Definir e disponibilizar áreas e salas de apoio para realização das Reuniões de modalidades;

5.3.1.2. Sala ou auditório para realização Congresso Técnico dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016**;

5.3.1.3. Sala para equipes de Saúde para atendimento de primeiros socorros nos locais de jogos, provas e combates;

5.3.1.4. Disponibilizar banheiros (masculino e feminino), em bom uso e equipados com material de limpeza e higiene.

5.3.1.5. Salas amplas com ventiladores ou ar condicionados que será utilizada como alojamentos para os atletas participantes do evento ou alojamentos já estruturados;

5.3.1.6. Disponibilizar uma sala com material de expediente e permanente para a Secretaria do Evento.

5.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.4.1. O Campus que solicitar sediar os **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** deverá apresentar os seguintes serviços complementares:

5.4.1.1. Equipe de limpeza e serviço gerais para o período que antecede o evento e para os períodos das competições.

5.4.1.2. Serviços de Segurança do Campus, mais apoio necessário para quantidade de participantes garantindo a integridade das equipes, dentro dos locais de jogos, provas e combates e nos alojamentos;

5.4.1.3. Providenciar serviço de transporte para deslocamento interno da Coordenação Geral e das equipes participantes do Evento;

5.4.1.4. Garantir alimentação aos participantes (alunos/atletas, professores/técnico e professores dirigentes inscritos) nos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** abertura e preparação dos locais, diariamente, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para cada período indicado no Boletim Informativo de Evento;

5.4.1.5. Relatório com a relação dos hospitais de referência, postos de saúde e clínicas médicas, próximos aos locais do Evento, com o termo de acordo, do responsável legal das entidades de saúde.

5.4.1.5. Selecionar um servidor do campus sede, de preferência sendo um professor de Educação Física efetivo para **COORDENADOR LOCAL dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016**.

5.5. INFRAESTRUTURA EXTERNA

5.5.1. Ofício emitido por parte dos proprietários de cada um dos espaços e áreas, cedendo o local e todas as suas dependências, sem custos, nas datas da realização do Evento, garantido a entrega para Coordenação Geral dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016**, no mínimo 1 (um) dia antes do início.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA REITORIA/IFPA

6,1, Com o objetivo de garantir a realização do JIFPA 2015, a Reitoria do IFPA assegura os recursos financeiros necessários para:



- 6.1.1. Fornecer a premiação prevista no regulamento ao 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR;
- 6.1.2. Fornecer o pagamento dos honorários da arbitragem das modalidades;
- 6.1.3. Fornecer material esportivo para as competições das modalidades coletivas que será doada ao Campus Sede ao final do evento;
- 6.1.4. Fornecer diárias e passagens para a Comissão Organizadora e Arbitragens de jogos, provas e combates.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Serão admitidos recursos quanto ao teor do presente edital e ao resultado final da avaliação dos câmpus candidatos para sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016.
- 7.2. O prazo para submissão de recursos (ANEXO 04), será de 02 (dois) dias a contar das 00:00h do dia seguinte a publicação de cada ato do processo.
- 7.3. Os recurso deverão ser submetidos por meio digital, enviando o anexo 04 devidamente preenchido para os e-mail indicados no item 2.1 deste edital.
- 7.4. Recursos cujo teor desrespeitem a Coordenação Geral ou qualquer outro colaborador dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** não será acatado e as responsabilidades apuradas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA, responsável maior pela organização dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016** será de responsabilidade da PROEX através da Coordenação de Cultura, Arte e Esporte.
- 8.2. A Reitoria do IFPA, representada pela PROEX, está acompanhando e monitorando todas as discussões no âmbito do CONIF para a realização da Etapa Regional e Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.

Belém, 07 de abril de 2016

Mary Lucy Mendes Guimarães
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 590/2015-GAB



ANEXO 01.

MODELO DE MEMORANDO PARA O CAMPUS CANDIDATO À SEDE DO JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016

Memorando nº _____

Belém, _____ de _____ de 2016

A Pró-Reitoria de Extensão do IFPA
Ilma. Sra. Mary Lucy Mendes Guimarães

ASSUNTO: Inscrição para sediar o JIFPA/2016

O Campus de _____ vem pelo presente demonstrar interesse em sediar os jogos intercampi do IFPA – JIF ETAPA ESTADUAL/2016, tendo conhecimento e comprometendo-se a cumprir o estabelecido no edital nº 01/2016.

A Direção Geral do Campus _____ garantirá o apoio necessário para realização do Evento, em conformidade ao edital supra citado, comprometendo-se a cumprir todas as normas e recomendações, disponibilizando, através dos setores competentes, a infraestrutura e recursos orçamentários. Cooperando, deste modo, com a Comissão Organizadora Geral do Evento para o pleno êxito do II JIF ETAPA ESTADUAL 2016 e o desenvolvimento do esporte no âmbito do IFPA.

Neste sentido aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, o(a) Prof.(a) _____, siape _____, como legítimo representante deste **Campus**, para atuar na qualidade de Coordenador Local, junto a Coordenação Geral do II JIF ETAPA ESTADUAL 2016.

Com agradecimentos antecipados, expressamos a V.Sa., a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

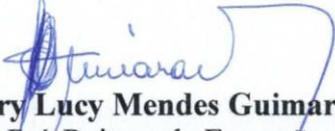
Assinatura do(a) Diretor (a) Geral



ANEXO 02

CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA PARA SEDIAR O II JIF ETAPA ESTADUAL 2016

1. Ginásios ou quadras cobertas de esportes para as modalidades: BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL para realização do Evento, conforme orientações estabelecidas no Regulamento Específico das modalidades e nas Regras Oficiais das Confederações Brasileiras de cada modalidade esportiva.
2. Piscina olímpica de 50m ou 25m para as provas de NATAÇÃO.
3. Quadra de areia para modalidade de Vôlei de Areia.
4. Espaço para uso exclusivo do TÊNIS DE MESA, respeitando as orientações estabelecidas no Regulamento Geral, no Regulamento Específico da Modalidade e na Regra Oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. O local não poderá ter nenhuma abertura, que permita a passagem de corrente de ar, ou vidros transparentes que produzem reflexos.
5. Pista de atletismo com campo para as provas de ATLETISMO; e campo de futebol para as partidas de FUTEBOL DE CAMPO.
6. Salas amplas com ventiladores ou ar condicionados para alojar as delegações.
7. Sala iluminada, com boa ventilação e silenciosa, ou um espaço adequado, para uso exclusivo do XADREZ.
8. Auditório ou sala ampla e ventilada, com acomodação para 30 (trinta) pessoas para a Reunião Técnica do Evento.
9. Sala equipada com computador, internet, impressora e linha telefônica para a Secretaria dos Jogos.


Mary Lucy Mendes Guimarães
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 590/2015-GAB



ANEXO 03

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPUS SEDE

CAMPUS CANDIDATO:

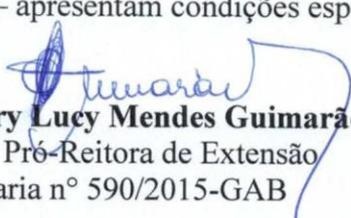
NOME DO AVALIADOR:

ITEM	CRITERIO	RUIM	BOM	EXCEL ENTE
1	Ginásios ou quadras cobertas de esportes para as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol para realização do Evento, conforme orientações estabelecidas no Regulamento Específico das modalidades e nas Regras Oficiais das Confederações Brasileiras de cada modalidade esportiva.			
2	Piscina olímpica de 50m ou 25 m para as provas de natação.			
3	Quadra de areia para modalidade de Vôlei de areia.			
4	Espaço para uso exclusivo do Tênis de Mesa, respeitando as orientações estabelecidas no Regulamento Geral, no Regulamento Específico da Modalidade e na Regra Oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. O local não poderá ter nenhuma abertura, que permita a passagem de corrente de ar, ou vidros transparentes que produzem reflexos.			
5	Pista de atletismo com campo para as provas de ATLETISMO			
6	Salas amplas com ventiladores ou ar condicionados para alojar as delegações.			
7	Sala iluminada, com boa ventilação e silenciosa, ou um espaço adequado, para uso exclusivo do Xadrez.			
8	Auditório ou sala ampla e ventilada, com acomodação para 30 (trinta) pessoas para o Congresso Técnico do Evento.			
9	Sala equipada com computador, internet, impressora e linha telefônica para a Secretaria dos Jogos.			

RUIM: 0 A 03 PONTOS – não apresenta condições específicas de qualidade.

BOM: 04 A 07 PONTOS – apresentam condições específicas, mas, com correções a serem feitas.

EXCELENTE: 08 A 10 PONTOS – apresentam condições específicas de qualidade.


Mary Lucy Mendes Guimarães
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 590/2015-GAB



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Cultura, Arte e Esporte.

Nome completo	SIAPE	CPF
CAMPUS		
E-mail		Telefone

Venho apresentar junto a Coordenação de Cultura, Artes e Esportes, RECURSO contra o _____, conforme abaixo.

Comentários (Obrigatório)

Solicito revisão da nota atribuída na avaliação na classificação para Campus Sede da Etapa Estadual JIF 2016 () Não () Sim.

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Responsável

ORIENTAÇÕES

O recurso deve ser preenchido, assinado e enviado na forma digital para o E_mail: coordenação.desporto@ifpa.edu.br

